



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 142/64

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

*Aprovado.  
Em 31/7/64  
A. de A. ...  
Proprietário*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado da área reservada à escola primária e secundária, localizada no Morro Santa Tereza, junto à rua Neves, configurando-se o novo traçado, conforme o constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 27 de julho de 1964.

*Manoel José de B. ...  
José ...  
Aparecida ...  
José ...  
A. ...*

*Antônio ...  
A. ...  
A. ...*

*...  
...  
A. ...*

*Enviada à Sec. de Planej.  
em 3-8-64  
...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 142/64 ✓

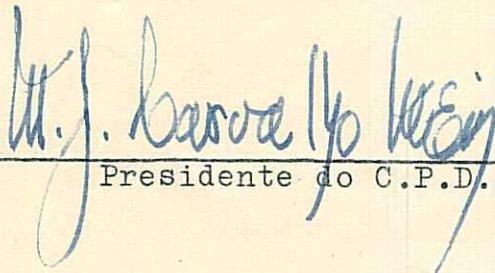
ASSUNTO: Modificação de Traçado.

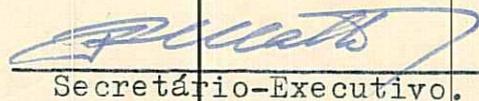
J U S T I F I C A T I V A

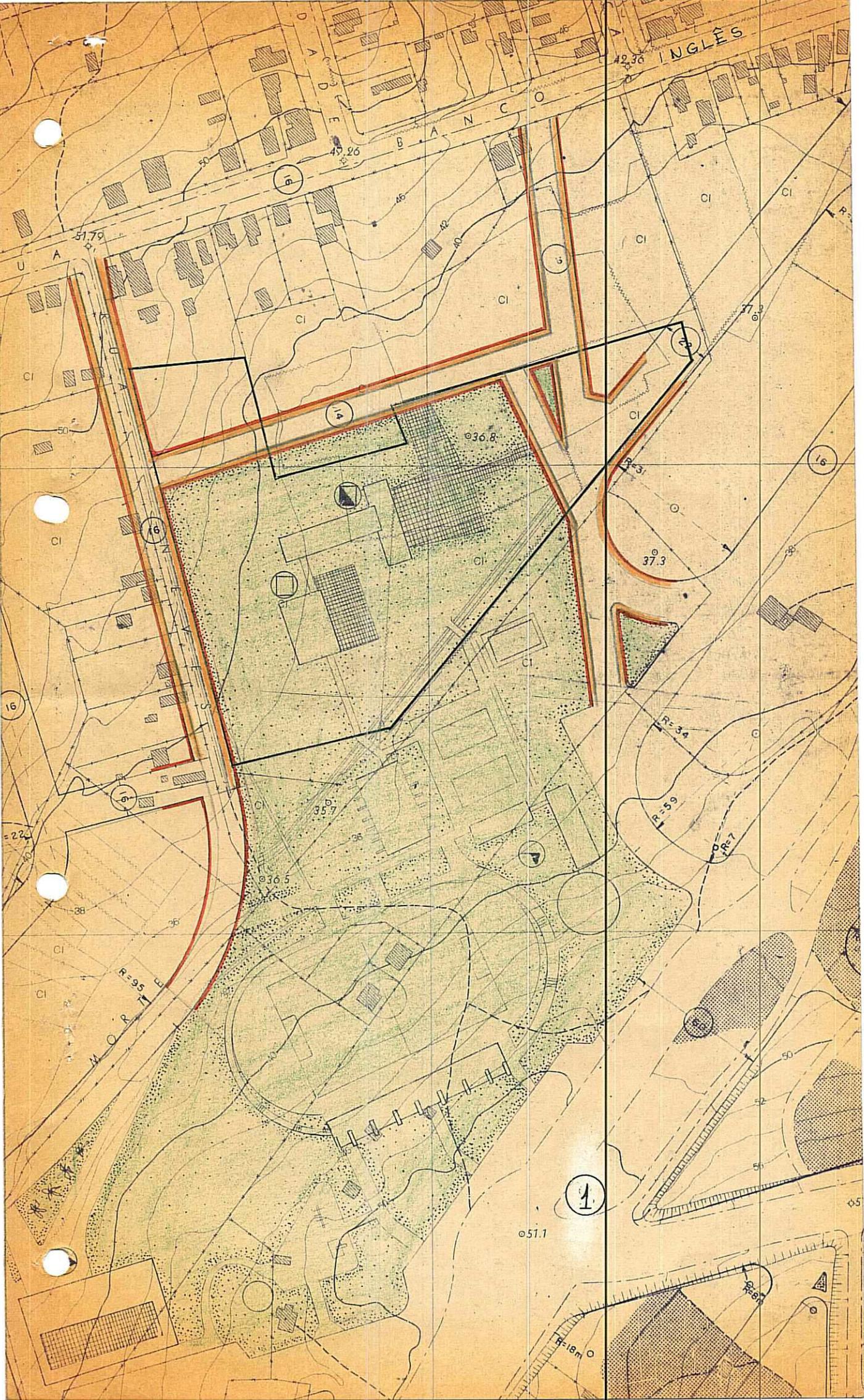
O PLANO DIRETOR prevê, na rua Neves, junto ao limite do loteamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, uma área reservada a escola primária e secundária, conforme o constante da planta anexa nº 1.

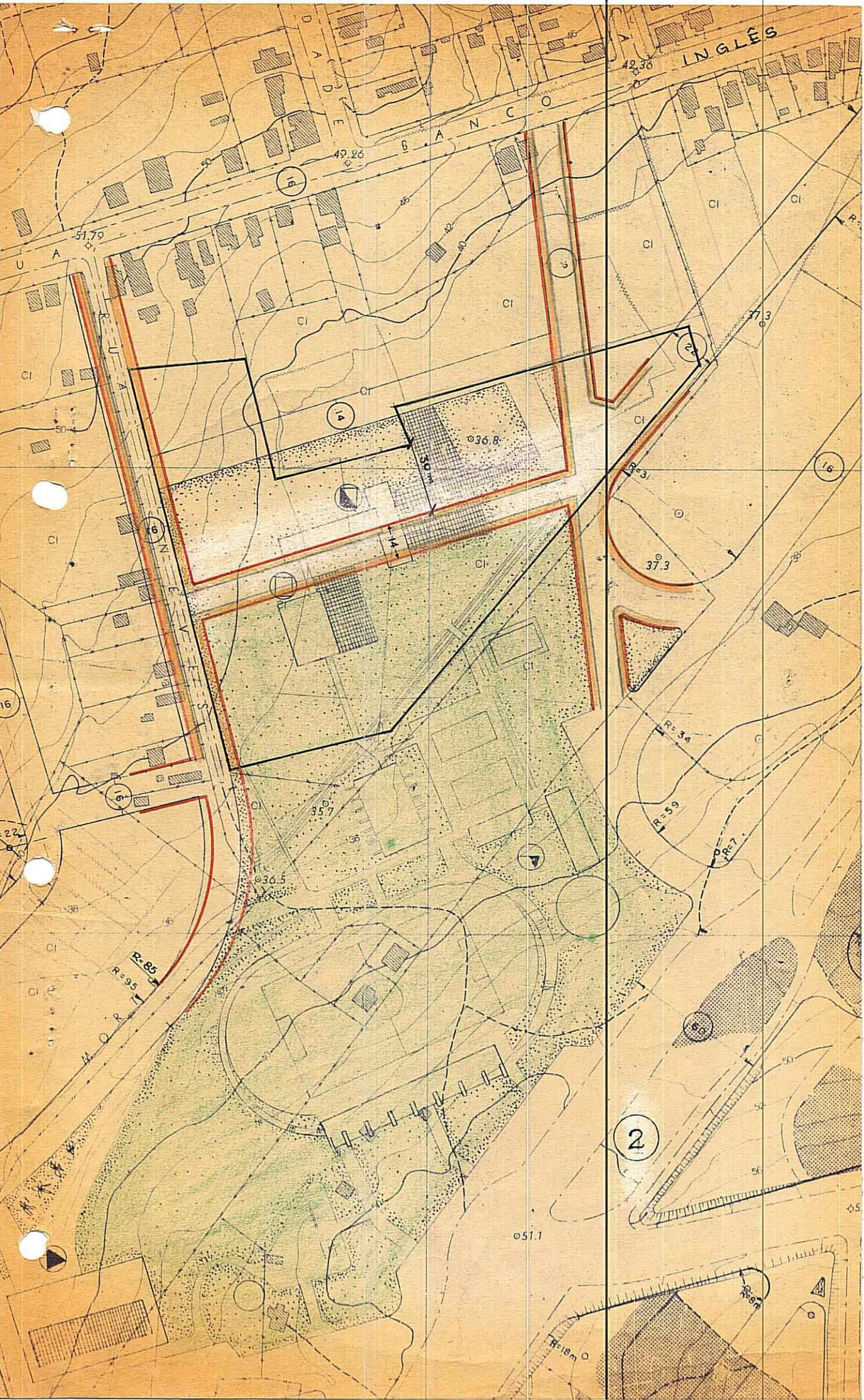
Com o intuito de restringir a área a ser desapropriada e manter em linhas gerais o traçado previsto pelo Plano Diretor, é proposto o constante da planta anexa nº 2, com uma redução da área reservada à Escola, com o deslocamento da rua projetada perpendicular à rua Neves.

Porto Alegre, 27 de julho de 1964.

  
Presidente do C.P.D.

  
Secretário-Executivo.





INGLES

(14)

(16)

(18)

(22)

(2)

51.79

49.26

42.36

37.3

37.3

35.7

36.5

36.8

57.1

R=34

R=59

R=7.1

R=85

R=95

R=18m

R=8m

50m

14m

